



PORTARIA N\xba 683/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui\u00e7ões legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, al\u00ednea “g”, da Lei Complementar Estadual n\u00b0 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n\u00b0 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ N\u00b0 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do protocolo n\u00b0 07010356078202068;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem preju\u00edzo de suas atribui\u00e7ões normais, exercerem os encargos de Fiscal T\u00e9cnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condi\u00e7\u00e3o de titular e o segundo na condi\u00e7\u00e3o de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do Contrato a seguir:

Fiscal T\u00e9cnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	N\u00famero	Objeto
Frederico Ferreira Frota Matr\u00edcula n\u00b0 98610	Tania de Fatima Rocha Vasconcelos Matr\u00edcula N\u00b0 112359001	058/2020	Fornecimento e instala\u00e7\u00e3o de janelas de vidro temperado de folhas m\u00f3veis e demais materiais necess\u00e1rios, visando a adequa\u00e7\u00e3o nas depend\u00eancias do pr\u00e9dio sede das Promotorias de Justi\u00e7a de Dian\u00f3polis – TO, conforme descrito no Termo de Refer\u00eancia, Projetos Arquitet\u00f4nicos e Planilha Or\u00e7ament\u00e1ria – Anexos IX, X e XI do Edital.

Art. 2º As atribui\u00e7ões de gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o dever\u00e3o ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ N\u00b0 024/2016, de 28 de mar\u00e7o de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\u00C7A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justi\u00e7a